



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA PROAD Nº 879/2025

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho Fernanda Maria Uchoa de Albuquerque, presentes os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) do Trabalho José Antonio Parente da Silva, Maria Roseli Mendes Alencar, Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Junior, Plauto Carneiro Porto, Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno, Durval César de Vasconcelos Maia, Emmanuel Teófilo Furtado, Clóvis Valença Alves Filho, João Carlos de Oliveira Uchoa e a Excelentíssima Procuradora do Trabalho Georgia Maria da Silveira Aragão,

RESOLVE,

Por unanimidade, aprovar a seguinte alteração na estrutura organizacional do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região:

1. Extinguir a Divisão de Saúde do Fórum Autran Nunes, passando suas atribuições a serem desempenhadas pela Seção Médica, Odontológica e Fisioterapêutica da Secretaria de Saúde, as quais serão incorporadas ao Regulamento Geral;
2. Criar a Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão, vinculando-a à Secretaria-Geral da Presidência, com atribuições a serem incorporadas ao Regulamento Geral.
3. Vincular 1(um) cargo em comissão, nível CJ-1, à Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão, em decorrência da extinção da Divisão de Saúde do Fórum Autran Nunes e vinculá-lo;
4. Alterar a vinculação da Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão, da Secretaria-Geral da Presidência para a Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão.

Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Tribunal